



Deliberações Reunião de Câmara de 10 de Março 2021

ORDEM DE TRABALHOS

1.- LICENCIAMENTO DE OBRA PARTICULAR.

Presente, para análise e decisão, informação favorável prestada pelo dirigente de 3º grau, Arq.º Filipe Pimenta, constante de fl. 61 do PO nº 80/2020, referente a licenciamento de obras de construção de edifício destinado a habitação unifamiliar, sita no lugar da Foz da união das freguesias de Ventosa e Cova, município de Vieira do Minho, em que é requerente DANIELA FILIPA GONÇALVES MARTINS, residente nos mesmo lugar, freguesia e município.

DELIBERAÇÃO: Aprovado, em conformidade com a informação técnica.

2.- LICENCIAMENTO DE OBRA PARTICULAR.

Presente, para análise e decisão, informação favorável prestada pelo dirigente de 3º grau, Arq.º Filipe Pimenta, constante de fls. 59 e 60 do PO nº 07/2021, referente a licenciamento de obras de construção de um empreendimento turístico – alojamento local, sito no lugar de Real, freguesia de Tabuaças, município de Vieira do Minho, em que é requerente MARIA ADELAIDE LEITE FERNANDES, residente em S. Mamede de Este, Braga.

DELIBERAÇÃO: Aprovado, em conformidade com a informação técnica.

3.- LICENCIAMENTO DE OBRA PARTICULAR.

Presente, para análise e decisão, informação favorável prestada pelo dirigente de 3º grau, Arq.º Filipe Pimenta, constante de fl. 59 do PO nº 12/2021, referente a licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de habitação unifamiliar, sita na Rua do Alto das Cruzes, freguesia de Guilhofrei, município de Vieira do Minho, em que é requerente MARIA ARMINDA DA SILVA CARNEIRO E BARTOLOTTA E OUTRA, residente na mesma Rua, freguesia e município.

DELIBERAÇÃO: Aprovado, em conformidade com a informação técnica.

4.- ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO 3/2001.

Presente, para análise e decisão, informação favorável prestada pelo dirigente de 3º grau, Arq.º

Filipe Pimenta, constante de fl. 47 do LOT 03/2001, condicionada ao nela mencionado e a deliberação da Câmara Municipal nos termos do nº8 do artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, relativa a alteração do alvará de loteamento (lote 5) do loteamento 03/2001, sito na freguesia de Soengas da União das freguesias de Caniçada e Soengas, município de Vieira do Minho, em que é requerente JOSÉ MANUEL BARBOSA RODRIGUES, residente na mesma freguesia e município.

DELIBERAÇÃO: Aprovado, em conformidade com a informação técnica.

5.- OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO 01/2020.

Presente, para análise e decisão, informação favorável prestada pelo dirigente de 3º grau, Arq.º Filipe Pimenta, constante de fls. 170 e 171 do LOT 01/2020, condicionada ao nela mencionado, relativa operação de loteamento sito na Rua Padre José Alves Vieira, freguesia de Eira Vedra, município de Vieira do Minho, em que é requerente IMOBILIÁRIA DA CABREIRA, LDA., com sede em Azurém, município de Guimarães.

DELIBERAÇÃO: Aprovado, em conformidade com a informação técnica, condicionado à cedência de espaço para equipamentos públicos, nos termos da lei.

6.- DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL.

Presente, para análise e decisão, informação favorável prestada pelo dirigente de 3º grau, Arq.º Filipe Pimenta, constante da fl. 10 do NIPG 587/21, relativamente a pedido de declaração de interesse público municipal que respeita à construção de armazém para venda de produtos e utensílios agrícolas, sito no lugar de Loureiro, freguesia de Eira Vedra, município de Vieira do Minho, com vista a utilização não agrícola de áreas integrada na RAN, em que é requerente BERTA CATARINA CARNEIRO DA SILVA, residente em Vieira do Minho.

DELIBERAÇÃO: Aprovado, em conformidade com a informação técnica.

7.- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CANIÇADA E SOENGAS.

Presente, para análise e decisão, proposta de delegações de competências na UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CANIÇADA E SOENGAS, a pedido desta, com vista à requalificação e calcetamento na Rua de Modelos no lugar de S. Miguel, sendo que a verba a transferir para o efeito será no montante de € 7.883,75 (sete mil, oitocentos e oitenta e três euros e setenta e cinco cêntimos). Vem acompanhado de informações prestadas pelas Chefes de Divisão, Dra. Isilda Domingues e Dra. Susana Francisco.

DELIBERAÇÃO: Aprovado, em conformidade com as informações técnicas, condicionado à existência de cabimento e fundo disponível.

8.- PEDIDO DE APOIO POR PARTE DA RÁDIO ALTO AVE.

Presente, para análise e decisão, pedido de apoio por parte da RÁDIO ALTO AVE (CORAL – Cooperativa de Emissões Radiofónicas do Alto Ave, CRL, onde solicita a apoio à sua atividade no montante de € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros), nos termos dos fundamentos aí referidos e que aqui se dão por integralmente reproduzidos. Vem acompanhado de informação prestada pela chefe de divisão, Dra. Isilda Domingues. O pedido foi objeto de emissão de cabimento e tem fundo disponível.

DELIBERAÇÃO: Aprovado, em conformidade com as informações técnicas.

9.- REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL EM VIEIRA DO MINHO.

Presente, para análise e decisão, proposta de alteração da percentagem relativa à redução no volume de faturação prevista na alínea d) do artigo 2º do REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL EM VIEIRA DO MINHO, propondo que a mesma seja de 30% e não de 50% como aprovado na última reunião da Câmara Municipal. O referido artigo deverá ter a seguinte redação:

Artigo 2.º

Destinatários

O presente Programa tem como destinatários, empresas e empresários em nome individual, que tenham sofrido uma redução significativa do volume de faturação provocada pela Covid-19, e que cumpram as seguintes condições:

- a. Ter sede ou domicílio fiscal e atividade desenvolvida no concelho de Vieira do Minho;
- b. Ser Micro ou Pequena Empresa, ou Empresário em Nome Individual;
- c. Estar legalmente constituída a 30 de junho de 2019;

d. Ter sofrido uma redução no volume de faturação igual ou superior a 30 % no ano económico de 2020, relativamente ao ano de 2019;

e. Ter tido um volume de faturação até € 250 000,00 (duzentos e cinquenta mil euros) no ano económico de 2019 ou proporcional;

f. Comprometerem-se a manter, pelo menos, um número de trabalhadores igual ao que possuíam em Dezembro de 2020, durante a vigência deste programa.

DELIBERAÇÃO: Aprovado

FORA DA ORDEM DE TRABALHOS

Por se reconhecer urgência na decisão, por maioria de dois terços (da coligação PSD/CDS e com o voto contra das vereadoras do PS que, à semelhança de uma proposta sua também não foi

incluído fora da ordem de trabalhos por não cumprir o prazo) foi decidido incluir o seguinte assunto fora da ordem de trabalhos:

1.-A- PEDIDO DE SUBSÍDIO POR PARTE DO GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DO MOSTEIRO.

Presente, para análise e decisão, requerimento por parte do GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DO MOSTEIRO, onde solicita a *“habitual participação da Câmara Municipal”*, nos termos do programa de desenvolvimento desportivo que anexa para a época 2020/2021. Neste documento a verba a participar pelo município é de € 9.000,00 (nove mil euros), conforme aí discriminado. Vem acompanhado de informação prestada pela Chefe de Divisão, Dra. Isilda Domingues.

DELIBERAÇÃO: Aprovado em conformidade com a informação técnica condicionado à existência de cabimento e fundo disponível.